

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e quatro (2024), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quorum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé e juntos, cantassem o Hino à Piquete. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/03/2024. Como não houvesse quem desejasse apresentar emendas na referida ata a mesma foi colocada em discussão, em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente. 1) Of. GAB nº 039/24, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia do PLO nº 03/24, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.165/2023 (À Comissão de Justiça e Redação); 2) Projeto de Lei Complementar CM nº 003/24, de autoria da Mesa da Câmara, dispendo sobre a instituição e regulamentação da gratificação de Agente e Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Piquete e dá outras providências. O Ver. Juninho passou a Presidência e solicitou regime de urgência especial ao referido projeto. O Ver. Prof. Juninho fez os cumprimentos de praxe e disse que existia uma nova lei de licitação no País e já estava sendo colocada em prática em várias realidades da administração pública e não seria diferente no Poder Legislativo de Piquete. Explicou que a lei iria regulamentar a gratificação ao funcionário concursado da Casa para que trabalhasse na área de contratação na Câmara Municipal de Piquete. Disse que estavam entrando em período eleitoral e ficava vedada a prática de concessão de gratificação naquela modalidade. O Ver. Prof. Juninho disse que não era só para valorizar quem trabalhava naquela área, mas para assegurar o direito que a lei que já estava vigente no País pudesse acontecer de forma correta na Câmara Municipal de Piquete. Solicitou o apoio para que o projeto fosse analisado, discutido e votado de forma urgente e agradecendo encerrou suas palavras. Reassumindo a Presidência o Ver. Prof. Juninho colocou em votação o pedido de urgência especial o qual foi aprovado por unanimidade. (Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização); 3) Of. GAB Especial, de autoria da Secretaria Municipal de Segurança, em resposta ao requerimento nº 013/24, de autoria do Ver. José Luiz. (Arquivar); 4) Of. GAB Especial, de autoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em resposta ao requerimento nº 008/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael. (Arquivar); 5) Of. Especial, de autoria da Secretaria Municipal de Segurança, em resposta ao requerimento nº 016/24, de autoria do Ver. Wesley Douglas. (Arquivar); 6) Of. VISA, de autoria Da Vigilância Sanitária. Respondendo ao Requerimento nº 011/24, de autoria do Ver. Prof. Juninho. (Arquivar); 7) Of. Especial, de autoria do Sr. Ricardo Penchel, Sec. Mun. Educação, respondendo ao Requerimento nº 015/24, de autoria do Ver. Prof. Juninho, sobre a possibilidade de adequar a Resolução do Transporte Escolar em nosso município. (Arquivar); 8) Of. GAB Especial, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 009/24, de autoria do Ver. Marcos Rafael. (Arquivar); 9) Of. nº 037/24, de autoria Da Sub

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

Secretária de Saúde Mirian da Silva, respondendo ao Of. nº 032/24, de autoria do Ver. Prof. José Luiz de Faria Júnior. (Arquivar); **10**) Requerimento nº 017/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **11**) Requerimento nº 018/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **12**) Requerimento nº 019/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **13**) Requerimento nº 020/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **14**) Requerimento nº 021/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **15**) Requerimento nº 022/24, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves. (Para Ordem do Dia); **16**) Requerimento nº 023/24, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves. (Para Ordem do Dia); **17**) Requerimento nº 024/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **18**) Requerimento nº 025/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **19**) Requerimento nº 026/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **20**) Requerimento nº 027/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **21**) Requerimento nº 028/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **22**) Requerimento nº 029/24, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior. (Para Ordem do Dia); **23**) Indicação nº 017/24, de autoria do Ver. Prof. José Luiz de Faria Júnior. (A Consideração do Sr. Prefeito); **24**) Indicação nº 018/24, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves. (A Consideração do Sr. Prefeito). O Presidente realizou uma pausa de 15 minutos para elaboração dos pareceres. Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores e em seguida a leitura dos documentos da ordem do dia. **1**) Parecer nº 009/24, da Comissão de Justiça e Redação, com relação ao Veto Integral Aposto ao Projeto de Lei Ordinária CM nº 010/23, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira, dispondo sobre a obrigatoriedade do recapeamento das vias públicas por empresas prestadoras de serviços e concessionárias de serviços públicos, no âmbito do município. Usando da palavra o Ver. Mateus cumprimentou a todos dizendo que não ia nem participar da discussão pois era desnecessário tomar o precioso tempo das pessoas com relação aquele assunto. Porém, disse que se não discutisse o assunto parecia algo desagradável, pois a classe política já sofria com a má aceitação por parte da população. O Ver. Mateus explicou que o referido projeto tinha entrado na Casa, recebido parecer favorável e tinha sido aprovado por unanimidade. Explicou ainda que no projeto existia um prazo determinado de 48 horas, obrigando não a Prefeitura, mas as concessionárias, empresas a tampar os buracos abertos na pavimentação do município. Falou que em outro artigo daquela lei estava explícito que nenhum buraco poderia ficar aberto por mais de 10 dias. Disse que a justificativa apresentada pela Prefeitura era esdrúxula, era um tapa na cara dessa Casa, uma tapa na cara da sociedade. Falou que parecia um meme alguém votar em algo que era importante para a população que era ter ruas de qualidade. Falou que os pareceres da Casa e da Prefeitura falavam sobre o princípio da eficiência constitucional. Comentou que era uma obra que há 3 anos destruía nossas ruas e citou que a rua da sua casa a Francisco Máximo Ferreira, parecia piada, mas fazia mais de um ano que tinha um buraco aberto lá. Perguntou quanto tempo mais a empresa precisava para tampar aquele buraco e a Prefeitura perguntou quanto tempo precisava para tampar o buraco de uma rua. Disse que não podia tampar os buracos porque o cimento não iria ficar bem feito, mas frisou que era uma porcaria o serviço que a empresa estava fazendo na nossa cidade.

2
COORZCIC / [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

Citou ainda a porcaria de serviço que foi feito na Tancredo Neves em frente a Serraria. Disse que em uma semana o asfalto tinha começado a afundar. Falou que a empreiteira pegava todas as obras do município e demorava para terminar o tempo que ela queria. Falou ainda que faziam diversos aditivos de tempo e que se fosse para respeitar princípio de eficiência as empreiteiras teriam cumprido os prazos de obras. Disse que tinha certas coisas que extrapolavam o ridículo. Disse que se 48 horas era impossível ser cumprido, isso mostrava a bagunça, o caos que estava a cidade em termos de zeladoria. Falou que era obrigada a ouvir que a equipe de limpeza não dava conta porque estava chovendo demais. Disse que isso era achar que a população, que a Casa, que todos eram palhaços. O Ver. Mateus disse que se 48 horas não eram suficientes, poderia por 72 horas, 72 dias, mas que a Prefeitura preferia era não incomodar as empreiteiras, incomodar as empresas. Disse que a Prefeitura Municipal de Piquete junto com a Câmara estava preferindo buracos do que uma legislação que obrigava o fechamento. Nesse momento o Ver. Mateus pediu que fosse constada sua discussão em ata. Falou que iriam dizer que tinha vício de iniciativa e não que poderia ser proposto pelo Vereador e aquilo não se sustentava pois havia projetos muito parecidos que a Casa já havia aprovado. Disse que se não podia ser apresentado pelo Vereador, que o Executivo apresentasse uma lei parecida, se é que estava preocupada ou não com o bem estar do município, do municípe. Falou que chegava a ser vergonhoso uma situação dessa. O Ver. Mateus disse não saber como era possível alguém imaginar que falta de pavimentação e nesse momento citou o parecer, que dizia que exigir um tempo máximo para que o serviço de pavimentação fosse completado não era de interesse público. E perguntou o que era de interesse público nessa cidade. Buraco? Disse que infelizmente a conclusão que ele chegava era aquela, que a Prefeitura queria deixar buracos na rua para continuar destruindo os carros, para continuar destruindo o patrimônio dos municípes. O Ver. Mateus disse ter passado na Francisco Máximo onde estava uma poeira horrorosa para baixo da casa dele e aquilo fazia quase um ano e que talvez eles precisassem de mais tempo para isso. Disse que teriam a votação para saber se ia derrubar o veto ou não. O Ver. Mateus disse que outra coisa que chamava sua atenção era como era possível que os Vereadores que há algum tempo atrás, duas ou três sessões atrás tinham votado de acordo com a lei, favoráveis à lei e agora porque o Prefeito havia mandado vetar eles iam votar de acordo com o Prefeito. Disse que ficava imaginando o que essas pessoas tinham de opinião. Indagou como será que ficava a cabeça dessas pessoas que um dia concordavam e no outro não, falou que era um relativismo que não cabia na cabeça dele. Continuando sua fala o Ver. Mateus disse que quando um Prefeito vetava um projeto que era aprovado por unanimidade, na verdade o Prefeito tinha intenção de mostrar pra toda a cidade que quem mandava era ele. O Ver. Mateus disse que aquela era uma prova cabal, fatal de que essa Casa era somente um "puxadinho" da Prefeitura. Se desculpou, mas disse que aquela era a mensagem que passava. Desejou que ninguém tivesse chique, nem ataque de pelanca, mas a realidade era aquela. Disse que respeitava a opinião de cada um, que não via problema nenhum e nem estava pensando naquele projeto pois estava cheio de coisas para resolver, mas era algo que beirava o caos. Falou que infelizmente ter que assistir aquilo, para quem amava a estrutura republicana, se sentia triste. Comentou que alguns filósofos diziam que o homem inventa aquilo que era ideal para que ele suportasse viver o que era real. Disse que o ideal fosse que a Casa mantivesse aquela Lei e se

COORSCM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

alguma empresa se sentisse lesada, assim como o próximo projeto de lei, que os Vereadores ficassem do lado da população e que a empresa que se sentisse lesada buscasse as vias legais para tentar anular aquela lei. Frisou que isso seria o princípio básico da coisa toda. Falou ainda que não sabia o que aconteceria dali para a frente, mas pediu por favor que não insultassem a inteligência da população, nem a dele e nem a do povo dizendo que a lei não era de interesse público porque não dava tempo de tampar o buraco. Disse que o buraco em frente à Câmara ficou vários meses, várias e várias 48 horas aberto, porque a cidade estava um caos e ninguém estava nem aí para nada e agradecendo encerrou o seu pronunciamento. Em seguida o senhor Presidente disse que gostaria de fazer uma observação quanto a fala do Vereador. O Ver. Fernando interrompeu dizendo que quando o Ver. Mateus chamava a Câmara de “puxadinho”, o Presidente podia falar em nome do Legislativo. O senhor Presidente continuou dizendo que apesar de não ser uma fala sobre a matéria e que não era necessário exaltar os ânimos, quando foi interrompido pelo Ver. Mateus dizendo para o Presidente só conduzir os trabalhos. O senhor Presidente pediu licença ao Ver. Mateus e comentou sobre quando o mesmo disse que a Câmara era apenas um “puxadinho” do Executivo. Disse que todos ali tinham sido eleitos para representar o povo no Poder Legislativo que era um Poder independente e harmônico, previsto pela Constituição e não era ele quem estava falando isso, disse que o Ver. Mateus poderia procurar qualquer embasamento em relação ao assunto. O senhor Presidente disse que respeitava a fala do Ver. Mateus, mas que também as decisões tomadas pelo Plenário da Casa deveriam ser respeitadas. Chamou a atenção do Ver. Mateus dizendo que se o mesmo se atentasse ao que era discutido, debatido e votado pelo Plenário da Casa e teria se atentado a fala de que a Casa era somente um “puxadinho”. Frisou que a Presidência sempre daria continuidade aos trabalhos Republicanos. O Ver. Mateus interrompeu dizendo ao Presidente que ele não poderia ficar comentando sua fala e pediu que o mesmo cumprisse o regimento. O senhor Presidente disse ao Ver. Mateus que ele já havia tido o seu tempo de fala e pediu que o deixasse concluir seu pronunciamento. Falou que o Ver. Mateus falava e não queria escutar. O Ver. Mateus insistiu dizendo que o senhor Presidente só podia conduzir os trabalhos. O Ver. Prof. Lelinho interrompeu e disse que o senhor Presidente estava defendendo a Câmara, dizendo que “puxadinho” não. O senhor Presidente pediu o Ver. Mateus que respeitasse o seu momento de fala, pois quando o Ver. Mateus falava, ele escutava. O Ver. Mateus disse que o senhor Presidente não estava discutindo o projeto e que não era para o senhor Presidente discutir a fala de outro parlamentar. O senhor Presidente solicitou que o microfone do Ver. Mateus fosse suspenso e o mesmo disse que o Regimento dizia que suspender a fala ou caçar a fala de um Vereador era somente em último caso. Em seguida disse que o senhor Presidente mandava. O senhor Presidente disse então que não era questão de mandar, que o Ver. Mateus estava equivocado e que não precisava fazer aquela cena. Falou para o Ver. Mateus que quando ele falava que era um “puxadinho” era a mesma coisa dele falar para o Ver. Mateus que o Judiciário era um “puxadinho” do Executivo e duvidava que o Ver. Mateus utilizasse um termo como aquele. Frisou que o Ver. Mateus não poderia se portar daquela forma por respeito aos Vereadores, e ele mesmo que era um legislador do Poder Legislativo. O senhor Presidente disse que sempre respeitou as colocações dos Vereadores, mas aquela fala havia sido muito incisiva, pois ali não era o “puxadinho” do Executivo. O senhor Presidente disse que o

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

Ver. Mateus o desrespeitava quando colocava aquela fala a sua Presidência, que respeitava não só a ele, mas a todos os Pares e que infelizmente o Ver. Mateus não conseguia escutá-lo naquele ponto. O senhor Presidente disse ao Ver. Mateus que o que ele quisesse fazer de projeto ele respeitava, pois o Vereador tinha sido eleito para isso, mas não poderia querer que o Presidente falava como se fosse o Executivo, falou que já tinha dito ao Vereador para descer e conversar com o Prefeito. Em seguida pediu desculpas aos demais Vereadores dizendo que quando se falava de uma administração como a atual tinha de ser justificado, até porque estavam debatendo projeto. Frisou que se queria debater um projeto que não envolvesse a administração da Casa ou demais Vereadores, que fosse mais harmonioso e respeitasse. Depois, pediu desculpas à população que acompanhava os trabalhos dizendo que não era necessário chegar aquele ponto, mas acreditava que às vezes tinha que sim, colocar algumas coisas em seu devido lugar e agradecendo colocou o projeto novamente em discussão e pediu para quem fosse discuti-lo, que tivesse o máximo de respeito com a Casa, principalmente com aquela administração. Usando da palavra pela ordem o Ver. Broa do Araçá disse que em relação ao projeto o Ver. Mateus usou a fala para ofender os Vereadores, como se fossem capachos. Frisou que uma coisa não tinha nada a ver com a outra e que o Vereador estava apenas jogando os demais contra a população, fazendo papel de demagogo e que os Vereadores mereciam todo o respeito assim como respeitavam também e encerrou sua fala. O senhor Presidente disse que segundo entendimento jurídico da Casa, quando a Presidência via a necessidade de intervenção poderia discutir e aqueles que se sentissem contrariados poderiam utilizar-se do regimento interno e dos meios legais daquela Casa de Leis. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre o veto, o mesmo foi colocado em votação nominal de acordo com o artigo nº 119 do Regimento Interno. O senhor Presidente pediu que fosse feito primeiro a votação e depois a justificativa de voto caso assim o Vereador desejasse, sobre o veto integral apostado ao PLO CM nº 010/23, de autoria do Ver. Cleber Mateus, ficando registrada assim a votação: 1) Ver. Wesley Douglas, Prof. Lelinho – **favorável ao veto**; 2) Ver. Ederson Marco, Eninho da Farmácia – **favorável ao veto**; 3) Ver. Dr. Antonio Vicente – **contrário ao veto**; 4) Ver. Cleber Mateus – **contrário ao veto**; 5) Ver. Fernando César, Fernandinho – **favorável ao veto**; 6) Ver. Geraldo Ferreira, Geraldo Dentista – **favorável ao veto**; 7) Ver. José Carlos, Broa do Araçá – **favorável ao veto**; 8) Ver. Marcos Rafael, Rafael do Depósito – **favorável ao veto**. Após a votação foi declarada a manutenção do veto por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários. Usando da palavra o Ver. Mateus solicitou justificativa de voto. Disse que votava de maneira natural e tranquila contra o veto pois o mesmo não apresentava justificativas plausíveis. Disse que o que o deixava mais tranquilo de votar contra ao veto não era que não era contra a materialidade da lei uma vez que a mesma tinha sido aprovada em vários municípios e já estava vigorando. Agradeceu ao Ver. Dr. Antonio por tê-lo acompanhado na votação. Frisou que a justificativa mais plausível era saber que não se tratava de técnica legislativa, de lei, de nada, era apenas a boa e velha situação da atual conjectura. E agradecendo encerrou sua justificativa. 2) Parecer nº 010/24, da Comissão de Justiça e Redação com relação ao Veto integral apostado ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/23, de autoria do Ver. Cleber Mateus, dispondo sobre a proibição da cobrança de taxa, tarifa ou outra modalidade de contraprestação pela religação de água no Município. Usando da palavra o Ver. Mateus disse que na

COOR S C 11 / [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

discussão ia destacar uma dúvida do Ver. Rafael do Depósito sobre a epígrafe da lei que falava sobre proibição da cobrança da taxa e tarifa ou outra modalidade de contraprestação pela religação da água no âmbito de Piquete. Disse que o artigo 1º da lei começava dessa forma, mas era apenas uma questão de semântica. Em seguida leu o artigo 1º, explicando em seguida que a lei não proibia a cobrança, pois seria inconstitucional, ali estava limitando a cobrança em 2,5% da conta que estava em atraso. O Ver. Mateus disse ainda que a Prefeitura vetava por razões óbvias. Disse ainda que até onde tinham feito um levantamento e uma lei semelhante não tinha sido proposta no país e trazia uma inovação jurídica. Disse que inclusive tinha apresentando a lei em um grupo de trabalho e ela seria levada para novas Câmaras, para novas cidades. Frisou mais uma vez que as leis que existiam falavam sobre proibição e a proibição não podia ser decidida por legislador municipal. Comentou que era um novo caminho e que o tempo iria mostrar o que era ou não correto. Fez lembrança do projeto de lei que proibia o banheiro compartilhado e que saindo da Câmara o Ministério Público já tinha entrado com uma ação direta de inconstitucionalidade, já tinha enviado pra São Paulo, onde a lei tinha sido discutida e julgada. Disse que a lei tinha sido julgada inconstitucional por um lapso, pois ao elencar os locais públicos que a lei atendia um dos locais que apareceu foi Universidade e quem podia legislar em cima de Universidade era somente a federação. O Ver. Mateus disse que pegaram essa lei que foi rejeitada e apresentaram uma lei diferente em outras cidades e que recentemente tinha sido aprovada Minas, mais duas cidades do Estado de São Paulo e Taubaté. Explicou que tiraram o rol de locais públicos e disse que a lei em si não estava errada ou que estava errado era uma palavra a mais que tinha saído ali. Falou ainda que tinha ficado surpreendido por vir um parecer contrário ao veto e disse que na sua opinião o caminho mais correto seria a Prefeitura aprovar o projeto de cara para mostrar qual era a intenção do município naquela situação e que a empresa concessionária buscasse uma reparação judicial. Lembrou que tinha sido uma lei aprovada por 9 Vereadores que representavam a maioria dos eleitores municipais. Falou que harmonia era quando o Executivo pegava uma lei e como tivesse muita coisa para resolver fosse cuidar do que era dele e deixava para o Legislativo o que era para o Legislativo cuidar. Disse que a lei poderia avançar e se a empresa se sentisse lesada ela buscasse a devida seara judiciária para resolver o problema. Em seguida agradeceu o parecer jurídico contra o veto e disse acreditar que isso acrescentaria muito ao debate atual e agradecendo encerrou sua fala. Usando da palavra o Ver. Fernandinho disse que aí sim achava que seria uma politicagem da Prefeitura, coisa que ela não havia feito, caso a Prefeitura fizesse exatamente o que o Ver. Mateus apontava e tanto condenava. Falou que se a Prefeitura tinha resolvido não sancionar e ali estavam as argumentações expostas no parecer é porque justamente ela entendia que isso não era uma competência do legislador, do Legislativo. Disse que só queria que os Vereadores ponderassem e analisassem que era preciso serem coerentes. Disse ainda que quando o projeto interessa se falava de uma maneira, quando não interessava mudava o próprio discurso daquilo que se condenava ou daquilo que se apontava. O Ver. Fernandinho disse que era justamente o que ele queria dizer, que ele achava muito pelo contrário, que se a Prefeitura tivesse sancionado aí sim ela poderia estar fazendo politicagem e se ela tinha vetado é porque entendia que não era competência do legislador, apesar de que ele ia acompanhar a comissão no parecer contrário. O Ver. Fernandinho falou ainda que aquela questão

COOR SEC
[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

como tinha sido citada de cavalos, entre outros, era responsabilidade dos proprietários também e finalizou suas palavras. O senhor Presidente colocou em votação nominal o veto integral aposto ao PLO CM nº 009/23, de autoria do Ver. Cleber Mateus ficando registrada assim a votação: 1) Ver. Wesley Douglas, Prof. Lelinho – **contrário ao veto**; 2) Ver. Ederson Marco, Eninho da Farmácia – **contrário ao veto**; 3) Ver. Dr. Antonio Vicente – **contrário ao veto**; 4) Ver. Cleber Mateus – **contrário ao veto**; 5) Ver. Fernando César, Fernandinho – **contrário ao veto**; 6) Ver. Geraldo Ferreira, Geraldo Dentista – **contrário ao veto**; 7) Ver. José Carlos, Broa do Araçá – **contrário ao veto**; 8) Ver. Marcos Rafael, Rafael do Depósito – **contrário ao veto**. Após a votação foi declarada a rejeição do veto por 8 votos contrários. Usando da palavra o Ver. Prof. Lelinho fez sua justificativa de voto dizendo que era bonito ver a Câmara Municipal derrubando um veto do Prefeito, isso era uma demonstração de que a Câmara não era um “puxadinho”, que os Vereadores pensavam e que quando era para o bem comum da população eles sabiam agir. Parabenizou a todos dizendo que a Câmara não era um “puxadinho”, que os Vereadores faziam o que era certo e agradecendo encerrou sua justificativa. O Ver. Mateus solicitou justificativa de voto e disse que tinha votado contrário ao veto e não poderia ser diferente porque ele era o autor do Projeto e se não fosse assim seria muita bipolaridade. Confessou que estava com medo porque não sabia o que estava vindo por aí com a derrubada do veto. Disse que talvez a empresa já estivesse se preparando para recorrer disso. Falou que existia um algo a mais para se pensar porque votar contra o veto em duas matérias que eram praticamente a mesma coisa. Disse que ia manter sua justificativa porque a argumentação apresentada no veto que tinha vindo do município, ela não tinha sido, na sua opinião leiga, pois ele era apenas um rábula dentro do direito administrativo e legislativo, mas na sua opinião a sustentação feita pelo veto não tinha soado suficiente nem na lei anterior e nem na atual. Disse que não conseguia enxergar como deixar buraco aberto em rua pudesse ser de interesse municipal, falou que não conseguia entender isso. O Ver. Mateus disse que acreditava que era de interesse municipal não exagerar nas cobranças de religação de água e era também de interesse da população não ficar com o buraco das ruas, deixando bem específico de qual buraco ele estava falando, não deixar os buracos da rua abertos por tanto tempo e ele achava que aquilo sim era de interesse municipal. Falou que para não ficar uma coisa descompassada e incoerente ele também votava contra o veto pelos mesmos motivos peremptórios que já tinha apresentado na primeira justificativa. Disse que ali a análise técnica não sofria de relativismo, encerrando assim sua justificativa. 3) Parecer nº 011/24, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 004/24, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ambos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 003/24, de autoria da Mesa do Legislativo, dispendo sobre a instituição e regulamentação da gratificação de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Piquete e dá outras providências. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Usando da palavra o Ver. Eninho da Farmácia, 1º Secretário pediu dispensa da leitura dos Requerimentos apresentados naquela noite. O senhor Presidente colocou o pedido do 1º Secretário em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu que o senhor Secretário procedesse com o número e autoria do Requerimento. 1) **Requerimento nº 018/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho,

COU 5019 [assinaturas]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

para que seja oficiado ao Sr. Ricardo Uchôas dos Santos Penchel, Secretário Municipal de Educação, solicitando-lhe que informe a este Vereador se é verídico que está ocorrendo a falta de material de higiene pessoal, bem como material para a realização de atividades profissionais nos estabelecimentos de ensino de nossa cidade. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 019/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Sr. Luiz Humberto Leite, Secretário Municipal de Saúde, solicitando-lhe que informe a este Vereador se é verídico que está ocorrendo a falta de material de higiene pessoal, bem como material para a realização de atividades profissionais nos postinhos de nossa cidade. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3) Requerimento nº 020/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Sr. Luiz Humberto Leite, Secretário Municipal de Saúde, solicitando-lhe que informe a este Vereador se o prédio recém inaugurado – CEMP – receberá a instalação de ar condicionado, bem como de cortinas para melhor atender aos usuários e pacientes no local. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4) Requerimento nº 021/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyński, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a este Vereador se existe algum projeto de melhoria daquele local, tendo em vista que os banheiros e demais dependências necessitam com urgência de uma reforma, além do que, a iluminação da rodoviária é bastante precária, propiciando a presença de moradores em situação de rua que se utilizam do espaço para dormirem. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5) Requerimento nº 022/24**, de autoria do Ver. Eninho da Farmácia, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyński, Prefeito Municipal de Piquete, solicitando-lhe que informe a este Vereador sobre a possibilidade de iluminar a rua que dá acesso ao Cemitério Municipal. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **6) Requerimento nº 023/24**, de autoria do Ver. Eninho da Farmácia, para que seja oficiado ao Sr. José Demétrius Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando-lhe que informe a este Vereador **quando** serão tomadas as providências necessárias para que os bueiros em questão recebam tampas ou grades de proteção e **quando** será realizada a limpeza do local que está tomado pelo mato. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **7) Requerimento nº 024/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyński, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. José Demétrius Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando-lhe que informe a este Vereador por qual motivo as obras de recuperação da referida escadaria não foram concluídas até a presente data. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **8) Requerimento nº 025/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyński, solicitando-lhe que informe a este Vereador se existe previsão para a construção do

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

Parque Linear no Bairro Jardim Josefina. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 9) **Requerimento nº 026/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczyński, solicitando-lhe que informe a este Vereador sobre a previsão para a pavimentação da Rua Marcos Uchôas dos Santos Penchel, no Bairro da Tabuleta. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 9) **Requerimento nº 027/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que solicitando-lhe que informe a este Vereador sobre a possibilidade da construção de uma lombofaixa na Av. Tancredo Neves, próximo aos números 2070 – 2100. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 10) **Requerimento nº 028/24**, de autoria do Ver. Prof. Juninho, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Kazimierz Luszczyński, solicitando-lhe que informe a este Vereador, quando serão tomadas providências com relação a vistoria e possível troca do poste de energia elétrica localizado na Av. Manoel Ribeiro dos Santos Filho, em frente ao nº 460, no Bairro Jardim Josefina, nesta cidade. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 11) **Requerimento nº 029/24**, de autoria do Ver. Eninho da Farmácia, para que seja oficiado ao Sr. José Demétrius Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando-lhe que informe a este Vereador sobre a possibilidade de resolver o problema antigo que ocorre na Rua Norival Crispim de Castro, no Bairro Jardim Santa Isabel. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a população que acompanhava os trabalhos desta Casa de Leis, agradeceu ao público presente na pessoa do ex-vereador Claudinei Moraes, a equipe de colaboradores e equipe de transmissão e aproveitou para convidar a todos para o evento comemorativo ao “Dia Internacional de Mulher”. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 18 de março de 2024. Ducentésimo primeiro (201º) ano da Independência, centésimo trigésimo quarto (134º) ano da República e centésimo trigésimo primeiro (132º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete. -----

VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JUNIOR


VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO

COV RHC

du

ra

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente

Ata da 4ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 18/03/2024

Fl n.º

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES


VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER


VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS

VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA


VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA


VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS


VER. WESLEY DOUGLAS LEAL

